

PORTARIA N º 1013, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IDALINA TERESINHA DE MEDEIROS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23/08/2017 à 06/02/2018, no CIEI Anjo Gabriel, com as seguintes atribuições:

- Cuidar do almoxarifado de material pedagógico e de limpeza;
- Cortar bilhetes e entregar nas salas de aula;
- Distribuir material de limpeza e higiene pessoal para os professores e zeladoras;
- Ajudar a cuidar das crianças na saída da escola;
- Ajudar as coordenadoras com a entrega de material pedagógico;
- Ajudar a cuidar dos corredores;
- Ligar e desligar os ares condicionados das salas de aula;
- Ajudar na saída a abrir o portão para as vans saírem.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

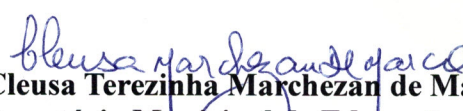
Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se